



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

Av. Moisés Moita , 785 - Nenê Plácido - CEP: 62327-335 - Tianguá\CE

CNPJ: 07.735.178/0001-20 - Tel: - Site: [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° CIV de 4 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 04/04/2022 16:42:36 - IP com n°: 192.168.0.26  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=111](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=111)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2022-SESA/2022**

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA PRÉ-OPERATÓRIA E CIRURGIA DE TROCA VALVAR MITRAL COM IMPLANTE DE PRÓTESE BIOLÓGICA.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 030201/2020-SESA/2022**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E POSSÍVEIS REPOSIÇÕES DE PEÇAS.

### **EXTRATO DE CONTRATO: 04042101SESA/2022**

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) SESSÕES DE EXERCÍCIOS DE RPG.

### **EXTRATO DE CONTRATO: 31032206SEINFRA/2022**

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP.

### **PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 98/2022**

EXONERAR SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.

### **PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 99/2022**

EXONERAR ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

### **PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 100/2022**

EXONERAR COLABORADOR DE EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO GABINETE.

### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 101/2022**

NOMEAR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS.

### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 102/2022**

NOMEAR CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 103/2022**

NOMEAR SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.

### **PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 104/2022**

NOMEAR COLABORADOR DE EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO GABINETE.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: 105/2022**

CONVOCAR A CANDIDATA MILLENA TELES PORTELA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE.

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: 106/2022**

CONVOCAR, OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADO(A) PARA EXERCER O CARGO EFETIVO, A SEGUIR DISCRIMINADO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2022-SESA/2022

O Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Município de Tianguá, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo Nº DP 02/2022-SESA**; **Fundamento legal:** ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA PRÉ-OPERATÓRIA E CIRURGIA DE TROCA VALVAR MITRAL COM IMPLANTE DE PRÓTESE BIOLÓGICA, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 0200107-18.2022.8.06.0173, QUE TRAMITA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, para a Empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA TEREZINHA LTDA. **Favorecidos:** CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita CNPJ: 11.741.204/0001-08, situada à Rua Assembleia de Deus, nº 722 – Tianguá-CE – CEP: 62.320-000, representada pelo Senhor Luiz Ricardo Marinho dos Santos, brasileira, CPF nº 051.272.383 -49 – Sócio. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 10 244 0142 2.041 – Programa Órtese, Prótese e insumos especiais de saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita. Fonte de Recurso: Receita de Impostos e Trans. – Saúde – Transferência SUS Bloco de custeio. **Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, conforme Declaração de Dispensa e Ratificação emitida pelo Secretário de Saúde, Sr. REJARLEY VIEIRA DE LIMA. Tianguá/CE, 04 de abril de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 030201/2020-SESA/2022

A Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato Nº **030201/2020-SESA**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SESA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA POSSÍVEIS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, O presente termo de Aditivo tem p objeto a prorrogação do prazo por mais **12 (Doze) Meses**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.0601.10.122.0007 2.040** – Manut. Das Atividades da Secretaria de Saúde - 3.3.90.32.00 Material bem ou serviço p/ distribuição gratuita. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** (Doze) Meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Bruno Camargo Lima de Aquino. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** REJARLEY VIEIRA DE LIMA.

Tianguá-CE, 02 de Fevereiro de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

**REJARLEY VIEIRA DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 04042101SESA/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04042101SESA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita CNPJ: 11.741.204/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) SESSÕES DE EXERCÍCIOS DE RPG, A SEREM REALIZADOS CONTINUAMENTE, 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, PARA O PACIENTE ALESSON BRENO BRITO PEREIRA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA A SRA. ANTONIA DA SILVA BRITO, CONFORME DETERMINAÇÃO EXARADA NO PROCESSO DE Nº 13458-18.2017.8.06.0173/0. FONTE DE RECURSO: 0601 10 244 0142 2.041 – Programa Órtese, Prótese e insumos especiais de saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita. Fonte de Recurso: Receita de Impostos e Trans. – Saúde – Transferência SUS Bloco de custeio. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. SIGNATÁRIOS: REJARLEY VIEIRA DE LIMA E Luiz Ricardo Marinho dos Santos. DATA DO CONTRATO: 04 de abril de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 31032206SEINFRA/2022

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA DE TIANGUÁ – A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, através do Senhor Marcello do Nascimento Nunes, tora público o EXTRATO DO CONTRATO Nº: 31032206SEINFRA, decorrente da adesão Nº AD01/2022-SEINFRA, que tem como objeto a contratação dos **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ -CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Empresa: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.868.065,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL E SESENTA E CINCO REAIS). PESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica. Vigência: 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSO: Próprios. Signatários: **MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES – Secretário de Infraestrutura e o Senhor: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR. Tianguá/CE, 31 de março de 2022.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 98/2022

**PORTARIA Nº 98/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**EXONERAR SECRETÁRIA EXECUTIVA  
MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/02, de 11/11/2002, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **SARAH CAROLINE COSTA DA SILVA**, portadora do RG Nº 003.362.34 e CPF: 701.605.454-39, de exercer as funções do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVO MUNICIPAL DO SECRETÁRIO, símbolo DNI-I, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 31 de março de 2022.

Luiz Menezes de Lima  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 99/2022

**PORTARIA Nº 99/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

**EXONERAR ASSESSOR  
ADMINISTRATIVO.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 751/13, de 10/05/2013, Lei Municipal 764/13, de 08/08/2013 e da Lei Municipal 1063/17, de 23/10/2017, com suas alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **JOÃO PAULO LIMA CARVALHO**, portador do RG Nº 2006029236312 SSP/CE, CPF: 050.858.813-89, de exercer as funções do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo DAS - II, cargo de provimento em comissão integrante do Gabinete do Prefeito do município de Tianguá.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 31 de março de 2022.

**LUIZ MENEZES DE LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 100/2022**

**PORTARIA Nº 100/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**EXONERAR COLABORADOR DE  
EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATOS DO GABINETE.**

**O GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá, e conforme a Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93, art.67, caput e § 1º e 2º, RESOLVE determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

- V-** Participar da elaboração do Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do serviço ou obras submetidos a sua fiscalização;
- VI** - Assinar o Projeto Básico em que consta sua indicação como fiscal do contrato;
- VII** - Assinar, como uma das testemunhas, o Contrato no qual está indicado como fiscal;
- VIII-** Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
- IX** - Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
- X** - Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;
- XI** - Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
- XII** - Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Gerente do Contrato os atrasos e irregularidades que constatar;
- XIII** - Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – EXONERAR** o servidor **JOÃO PAULO LIMA CARVALHO**, inscrita no **CPF nº 050.858.813.89**, como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 67.

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 25 de Novembro de 2019.**

**Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Bôto**







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

CHEFE DE GABINETE

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

**NOMEAR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS.**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 1079/17, de 11/12/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOÃO PAULO LIMA CARVALHO**, portador do RG Nº 2006029236312 SSP/CE, CPF: 050.858.813-89, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, símbolo DTS-II, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Administração do município de Tianguá.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Autue-se, registre-se e publique-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 01 de abril de 2022.

Luiz Menezes de Lima  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 102/2022

PORTARIA Nº 102/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

#### NOMEAR CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1022/2016, de 30/11/2016, e Lei nº 1166/2019, de 04/07/2019. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **VICENTE DE PAULO SOUSA GOUVEIA**, portador do RG nº 94002008716 SSP/CE, CPF: 119.665.563-49, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, símbolo DAT-II, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração do município de Tianguá.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 01 de abril de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 103/2022

**PORTARIA Nº 103/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

#### NOMEAR SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/02, de 11/11/2002, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **JAYONARA ALVES DE SOUSA**, portadora do RG Nº 2007784923 e CPF: 061.545.403-88, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVO MUNICIPAL DO SECRETÁRIO, símbolo DNI-I, cargo de provimento em comissão integrante





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 01 de abril de 2022.

Luiz Menezes de Lima  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 104/2022**

**PORTARIA Nº 104/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**NOMEAR COLABORADOR DE  
EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATOS DO GABINETE.**

**O GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá, e conforme a Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93, art.67, caput e § 1º e 2º, RESOLVE determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

**V-** Participar da elaboração do Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do serviço ou obras submetidos a sua fiscalização;

**VI** - Assinar o Projeto Básico em que consta sua indicação como fiscal do contrato;

**VII** - Assinar, como uma das testemunhas, o Contrato no qual está indicado como fiscal;

**VIII-** Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;

**IX** - Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;

**X** - Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;

**XI** - Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;

**XII** - Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Gerente do Contrato os atrasos e irregularidades que constatar;

**XIII** - Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** a servidora **MARGARETE OLIVEIRA DE LIMA FONTENELE**, inscrita no **CPF nº 874.081.983-34**, como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 67.

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BÔTO**  
CHEFE DE GABINETE

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: 105/2022**

**PORTARIA Nº 105/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016 -PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

**CONSIDERANDO** que o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Tianguá no ano de 2016, conforme o item 1.8 do edital, tem validade de 02(dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade municipal competente e sendo ato discricionário da administração pública a escolha do momento para dar posse aos aprovados(as).

**CONSIDERANDO** a realocação de funcionários e a necessidade da Prefeitura Municipal de Tianguá em convocar mais profissionais para suprir carências do seu quadro.

**CONSIDERANDO** os precedentes nos autos MANDADO DE SEGURANÇA Nº 22.813- DF (2016/0232134-0) do Superior Tribunal de Justiça, que estabeleceu “A ausência de prova de restrição orçamentária e a demonstração inequívoca de interesse por parte da Administração pública podem justificar a nomeação de candidatos classificados fora das vagas previstas no edital do concurs.”.

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público atestado no Ofício nº 567/2021-RH/SME DE 09 de novembro de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

**CONSIDERANDO** que a execução de recursos da educação dos 70% do NOVO FUNDEB no exercício de 2021, obteve saldo positivo, tendo inclusive sido empenhado o saldo para fins de rateio.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo efetivo, a seguir discriminado, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

CLASS.	INSC.	NOME	FUNÇÃO
20	10375	MILLENA TELES PORTELA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO

**Art. 2º** – Os candidatos (as) mencionados (as) acima ficam convocados (as) a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tianguá, à Avenida Moisés Moita, nº 785, Bairro Neném Plácido, **pelo período de 07 (sete) dias úteis**, de acordo com o Edital 01/2016, capítulo 11 item (DO PROVIMENTO E DA INVESTIDURA DOS CARGOS), onde passarão por avaliação médica, física e psicológica, bem como assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**.

**Art. 3º** – Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir da data da posse .

**AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 04 DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ MENEZES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE CONVOCAÇÃO: 106/2022**

**PORTARIA Nº 106/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016 -PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

**CONSIDERANDO** que o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Tianguá no ano de 2016, conforme o item 1.8 do edital, tem validade de 02(dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade municipal competente e sendo ato discricionário da administração pública a escolha do momento para dar posse aos aprovados(as).

**CONSIDERANDO** a realocação de funcionários e a necessidade da Prefeitura Municipal de Tianguá em convocar mais profissionais para suprir carências do seu quadro.

**CONSIDERANDO** os precedentes nos autos MANDADO DE SEGURANÇA Nº 22.813- DF (2016/0232134-0) do Superior Tribunal de Justiça, que estabeleceu "A ausência de prova de restrição orçamentária e a demonstração inequívoca de interesse por parte da Administração pública podem justificar a nomeação de candidatos classificados fora das vagas previstas no edital do concurso".

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público atestado no Ofício nº 567/2021-RH/SME DE 09 de novembro de 2021.

**CONSIDERANDO** que a execução de recursos da educação dos 70% do NOVO FUNDEB no exercício de 2021, obteve saldo positivo, tendo inclusive sido empenhado o saldo para fins de rateio

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionado(a) para exercer o cargo efetivo, a seguir discriminado, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Através da presente portaria, nesse momento, serão convocados (as) o total de 02 (dois) candidatos (as), para os cargos listados abaixo, ressaltando que os nomes dos candidatos (as) convocados (as) estão presentes no Anexos I e seguirão a ordem de classificação





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

no concurso:

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE
104	PROFESSOR DE MATEMATICA (PEB II 6º AO 9º)	01
009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01

**Art. 3** – Os candidatos (as) mencionados (as), no Anexo I, ficam convocados (as) a comparecer a Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tianguá, à Avenida Moisés Moita, nº 785, Bairro Neném Plácido, **pelo período de 07 (sete) dias úteis**, de acordo com o Edital 01/2016, capítulo 11 item (DO PROVIMENTO E DA INVESTIDURA DOS CARGOS), onde passarão por avaliação médica, física e psicológica, bem como assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**.

**AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 04 DE ABRIL DE 2022.

**LUIZ MENEZES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

**CÓDIGO 104 – PROFESSOR DE MATEMATICA (PEB II - 6º AO 9º)**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

CLASS	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CÓD
14	JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA	11648	51,00	03/07/1985	10

#### CÓDIGO 009 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	NOME	INSC	TOTAL	NASCIMENTO	CÓD
66	AQUELE CARDOSO DE OLIVEIRA	1075	31,00	06/08/1991	00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito(a)

**Alex Anderson Nunes da Costa**

Vice-Prefeito(a)



**Rejarley Vieira de Lima**

Secretaria Municipal de Saúde



**Marcello do Nascimento Nunes**

Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa**

Secretaria Municipal de Educação



**Maria Imaculada Fernandes Sá**

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



**Emanuela de Brito Fontenele**

Secretaria Municipal de Administração



**Luan Paixao Holanda**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jario Mario Alves Penha Junior**

Controladoria Geral do Município



**Leandro Lima Valencia**

Procuradoria Geral do Município



**Fernanda Cristina Vasconcelos  
Nogueira Boto**

Gabinete do Prefeito



**José Breno Henrique Lemos de  
Menezes**

Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e



**Emanuela de Aguiar Freitas**

Secretaria Municipal do Trabalho e  
Assistência Social



**Hozana Cavalcante Lima**

Secretaria Municipal de Cultura





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CIV de 4 de Abril de 2022



**Joao Moita de Oliveira**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo



**Cassia de Sa Sobrinho**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável



**José Claudohleder Cardoso de Vasconcelos**

Câmara Municipal de Tianguá

